



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA ÁGUIA NET CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA.**

**Processo nº 2023-7XZ32**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajuste aproximado de 11,92% (onze vírgula noventa e dois por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma a seguir:

ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	11,919600%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	07/2021 a 06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.122.0050.1106; Elemento de Despesa: 3.3.90.40.35 e 4.4.90.40.94 Fonte: 0500

**DETALHAMENTO DOS VALORES REAJUSTADOS**

Item	Identificação do Serviço	Unidade	Quantitativo Contratado	Valor Unitário	Valor Total
1	Ponto de Função para Serviços de Fábrica de Software em Tecnologia Java	PF	1.580	R\$ 407,16	R\$ 643.312,80

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

**RAPHAEL TRES DA HORA**  
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**RAPHAEL TRES DA HORA**  
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01  
SUBSAD - SEFAZ - GOVES  
assinado em 06/06/2023 16:10:44 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/06/2023 16:10:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RENATO SERRÃO (CHEFE EQUIPE FAZENDARIA QC-05 - SUBSAD - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-1489S7>